

PORTARIA Nº 364/2021 - NOMEIA LINCOLN FARIA DA SILVA, matr. nº 40.441-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Tecnologia da Informação e Educação em Saúde - FCM, na vaga de RONALDO CURI GISMONDI, matr. nº 05.883-4, por motivo de aposentadoria, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 936/2016, em 29/11/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo SEI nº E-26/007/2281/2019.

PORTARIA Nº 365/2021 - NOMEIA KARINE VICHETT MORGAN, matr. nº 40.440-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Gestão de Sistemas Educacionais - FEBF, na vaga de DINAIR LEAL DA HORA, matr. nº 33.824-4, por motivo de demissão, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº E-26/007/15668/2014, em 16/03/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos SEI nº E-26/007/103560/2018 e nº SEI-260007/001251/2020_2.

PORTARIA Nº 366/2021 - NOMEIA PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES, matr. nº 40.433-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Educação Matemática - FEBF, na vaga de LUCIANA SANTOS DA SILVA, matr. nº 34.650-2, por motivo de exoneração, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 966/2012, em 19/10/2012 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo SEI nº E-26/007/11950/2015.

PORTARIA Nº 367/2021 - NOMEIA TATIANA NASCIMENTO DOCILE CANARIO, matr. nº 40.445-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Ciências da Natureza - CAP, na vaga de PAULO FÁBIO SALGUEIRO, matr. nº 31.794-1, por motivo de aposentadoria, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 469/2018, em 05/09/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo SEI nº E-26/007/239/2019.

PORTARIA Nº 368/2021 - NOMEIA CARLOS GUILHERME MACE ALTMAYER, matr. nº 40.389-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Integração Cultural - ES-DI, na vaga de PEDRO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, matr. nº 03.796-0, por motivo de aposentadoria, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 343/2015, em 06/04/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo SEI nº E-26/007/4632/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 68 DE 25 DE MAIO DE 2021

RECOMPÕE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, FIRMADO COM A EMPRESA VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-26/009/1405/2017;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000085/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a comissão para fiscalização do Contrato nº 001/2018 referente à prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial armada, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Empresa Vetorseg Vigilância Patrimonial Ltda Me.

Art. 2º - A Comissão passará a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados:

Paulo Cesar Paes Fernandes, ID Funcional nº 4185568-0 - Presidente;
Katia Rosane De Athayde Sandzer, ID Funcional nº 4145114-7;
José Fernando Abreu Almeida, ID Funcional nº 4136324-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2319177

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/000386/2021 - RECONHEÇO a dívida em favor de PEDRO ALVES CABRAL FILHO, relativo a Auxílio Alimentação dos meses de abril a dezembro/2020, no montante de R\$ 190,20, a ser pago na folha de maio/2021, em observância a Lei nº 9.185/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021. Na mesma folha SERÁ EFETUADO desconto contra PEDRO ALVES CABRAL FILHO relativo a Triênio, junho/2017, no montante de R\$ 505,70.

Id: 2319165

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 26/05/2021

TORNA SEM EFEITO o despacho de 29/04/2021, publicado no D.O. de 30/04/2021, no tocante ao Reconhecimento de Dívida, em favor da Sociedade **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. Processo nº SEI-260018/000645/2021.

Id: 2319159

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 25/05/2021

PROCESSO Nº SEI-070026/000203/2021 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) em favor da Empresa RODRIGO SANTOS DE SOUZA, 114767997-50, inscrita no CNPJ 33.786.408/0001-90, referente à aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado nos itens 1 e 2 do Termo de Referência.

Id: 2319163

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.474 DE 25 DE MAIO DE 2021

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE RAS.

A **COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 25/05/2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nºs SEI-070002/003943/2021 e E-07/002.4565/2017, referentes ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa CYSNE & CYSNE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-ME para a atividade de extração de areia em cava seca, localizada na Estrada Dores de Macabu, Guriri, Dores de Macabu, 11º Distrito, Município de Campos dos Goytacazes,

- que pelos dados obtidos a partir das medições pela equipe do INEA observa-se uma média de 1,76m de profundidade do lençol freático medido no final da estação seca e 1,35m na estação chuvosa,

- que é importante salientar algumas considerações sobre o projeto, pois envolve uma área muito sensível ambientalmente devido à proximidade do lençol freático,

- que pelo projeto inicial quase toda a poligonal requerida à ANM, processo 890.074/2017, seria explorada, excetuando-se as áreas de brejo com vegetação nativa.

- que, em relação à reivindicação da Cysne & Cysne para a implementação de projeto de rebaixamento do lençol freático, não há Termo de Referência do INEA e a execução de tal projeto requer estudos minuciosos para se verificar sua viabilidade, não sendo objeto do processo de licenciamento em questão,

- o encaminhamento da SUPBAP/INEA, de 10/05/2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa CYSNE & CYSNE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME determinando a apresentação de Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental, adotando os procedimentos necessários, visando a apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS, bem como a realização de Reunião Técnica Informativa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2319232

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/05/2020
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.05.2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.3776/2019
Onde se lê: ... a contar de 24/05/2020 ...
Leia-se: ... a contar de 24/05/2021 ...

Id: 2319176



Quem pedala sabe: o trânsito exige muita atenção. E isso vale para todo mundo. De bike, a pé, de moto, carro ou caminhão, é fundamental ter um comportamento seguro para evitar acidentes. Respeite as leis e faça a sua parte.

DETRAN.RJ

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS.